



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

terça-feira, 11 de março de 2025

Ano XVII - Edição nº 02247 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FC74A61C0325DF2F22CBE675492807B9

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- PORTARIAS INDIVIDUAIS
- ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2025.
- REPUBLICAÇÃO DO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025.
- EXTRATO DE CONTRATO E ERRATA DE ADITIVO.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **VALFRIDO DOS SANTOS FILHO**, assistente administrativo, matrícula nº 11119, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para fruição por 90 (noventa) dias corridos, entre 11/03/2025 e 01/06/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/2022 até 14/03/2023, 15/03/2023 até 14/03/2024 e 15/03/2024 até 14/03/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 11 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA INDIVIDUAL, DE 11 DE MARÇO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **MARINALVA BATISTA TELES DOS SANTOS**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11167, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 90 (noventa) dias corridos, entre 11/03/2025 e 01/06/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 26/04/2021 até 25/04/2022, 26/04/2022 até 25/04/2023 e 26/04/2023 até 25/04/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 11 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTARIA INDIVIDUAL, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **CARMELITA FERREIRA DE JESUS**, agente de serviços gerais, matrícula nº 11187, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 06/03/2025 e 05/04/2025 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 07/05/2022 até 06/05/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de março de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA INDIVIDUAL, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **MACIEL LUCIANO SILVA**, Professor, matrícula nº 11130, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, para fruição por 180 (cento e oitenta) dias corridos, entre 10/03/2025 e 05/09/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 15/03/2018 até 14/03/2019, 15/03/2019 até 14/03/2020, 15/03/2020 até 14/03/2021, 15/03/2021 até 14/03/2022, 15/03/2022 até 14/03/2023 e 15/03/2023 até 14/03/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de março de 2025.

JOÃO PAULO VAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO
Gabinete do Prefeito

PORTEARIA INDIVIDUAL, DE 10 DE MARÇO DE 2025

Concede férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), a servidor público municipal, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 58, incisos IV e XXIX, c/c art. 15, § 2º, inciso IX, ambos da Lei Orgânica do Município e à vista do art. 7º, inciso XVII, da Constituição Federal c/c arts. 74, 77, § 1º, inciso I, 96, 98, 99 e 100 da Lei Municipal nº 538, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias anuais remuneradas, mais o respectivo adicional de 1/3 (um terço), ao Senhor **JOSÉ DOS SANTOS**, pedreiro, matrícula nº 11341, pertencente ao Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Infraestrutura, para fruição por 210 (duzentos e dez) dias corridos, entre 06/03/2025 e 29/09/2025 (períodos concessivos), em relação aos períodos aquisitivos de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública Municipal, de 10/05/2017 até 09/05/2018, 10/05/2018 até 09/05/2019, 10/05/2019 até 09/05/2020, 10/05/2020 até 09/05/2021, 10/05/2021 até 09/05/2022, 10/05/2022 até 09/05/2023 e 10/05/2023 até 09/05/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de março de 2025.

Teodoro Sampaio-BA, 10 de março de 2025.

JOÃO PAULO YAZ GÓES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

[Outros](#)

ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ERRATA DE PUBLICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 04/2025

Ante o erro de digitação no **edital de licitação nº 04/2025** que estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos: (www.bll.org.br) e (www.teodorosampaio.ba.gov.br) de 27/02/2025, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê na Publicação do edital de licitação nº 04/2025

5.32 Para obter o comprovante da garantia de participação, a licitante deverá procurar presencialmente ou solicitar via e-mail (sefaz@prefeitura.madrededeus.ba.gov.br) à Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento SEFAZ, Avenida Rodolfo de Queiroz Filho, Nº 55, Prédio do Centro Administrativo 3º Andar, Centro, Madre de Deus/BA, CEP 42600-000, telefone (71) 3957-0320, ramal 2065, das 08:00 às 14:00 horas

Leia-se:

5.32 Para obter o comprovante da garantia de participação, a licitante deverá procurar presencialmente ou solicitar via e-mail (tributos_tsampaio@hotmail.com) à Secretaria Municipal da Fazenda e Orçamento SEFAZ, Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137, das 07:00 às 13:00 horas;

Teodoro Sampaio - BA, 11 de março de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Município de Teodoro Sampaio | Estado da Bahia | CNPJ nº 13.824.248/0001-19
Praça Jayme Barros | nº 64 | Centro | CEP: 44.280-000 | Teodoro Sampaio - BA | Telefone (75) 3237-2137
licitacao@teodorosampaio.ba.gov.br / www.teodorosampaio.ba.gov.br

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba
www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
0ED9A9F6FDDBF41D1D002229736C6B5A

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Eletrônico



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

**REPUBLICAÇÃO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2025
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025
MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE**

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE TEODORO SAMPAIO**, por meio da Coordenação de Licitações e Contratos, sediada à Praça Jayme Barros nº 64 – Centro – CEP: 44.280-000 - Teodoro Sampaio – BA, realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 23/2022 e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

DIA **26/03/2025 ÀS 10H (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**

O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.bll.org.br e www.teodorosampaio@ba.gov.br.

1.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PARA A MERENDA ESCOLAR, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Teodoro Sampaio-BA, 11 de março de 2025

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro
Portaria nº 01/2025

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Contrato



ESTADO DA BAHIA
 Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
 Secretaria Municipal de Administração e Finanças
 Coordenação de Licitações e Contratos

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO N° 17/2025

CONTRATADA: GRADUS CONSTRUTORA LTDA.

CNPJ nº: 10.256.367/0001-24

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de pavimentação e drenagem para requalificação nas estradas principais da cidade, pavimentação asfáltica e drenagem em logradouros no Município de Teodoro Sampaio-Ba, conforme Contrato de Repasse nº 921085/2021- Processo nº 047880/2021 realizado entre o Ministério do Desenvolvimento Regional e o Município de Teodoro Sampaio, de acordo com o Projeto e demais documentos em anexo, a ser executada em regime de empreitada por preço global, com fornecimento de material e mão de obra.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
18.18	1.069	4.4.90.51.00.00	1.500.000/1.704.0000/ 1.701.000

VALOR: R\$ 769.384,96 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL REAIS, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: De 21/02/2025 a 21/02/2026.

AMPARO LEGAL: Lei 8.666/93- 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2025

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 001TP/2022.

DATA DO CONTRATO: 21/02/2025.

Teodoro Sampaio - BA, 24 de fevereiro de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Coordenação de Licitações e Contratos

ERRATA PUBLICAÇÃO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 223/2021

Ante o erro de digitação no Extrato de Publicação do Contrato nº 223, publicado no Diário Oficial dos Municípios, Edição nº 02239 de 21/02/2025, página 010, do Município de Teodoro Sampaio, comunica aos interessados que:

Onde se lê na Publicação do Termo Aditivo do Contrato nº 223/2021:

2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2021

Leia-se:

3º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 223/2021

Teodoro Sampaio - BA, 11 de março de 2025.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Responsável pelas Publicações